

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Referência: – IPC/IIA-CERNAS-2017-Urbangaia/01

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Mestre, no âmbito do Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, enquadrado no projeto URBANGAIA, BIODIVERSA/0008/2015, financiado pelo programa BIODIVERSA, este com a participação financeira do Programa Horizonte2020 da União Europeia e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

As atividades do bolseiro(a) consistem no desempenho de atividades de investigação no âmbito do projeto URBANGAIA.

Área científica: Ambiente e Planeamento Regional e Urbano

Requisitos:

- Mestrado na área do Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou áreas afins;
- Experiência em investigação científica,
- Experiência em sistemas urbanos,
- Domínio de Sistemas de Informação geográfica,
- Domínio da língua inglesa.

Período da bolsa:

12 Meses em regime de exclusividade, com início previsto para 1 de Junho de 2017, renovável por iguais períodos até, no máximo, 28 de Fevereiro de 2020.

Remuneração:

980 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica do Professor Doutor António Dinis Ferreira.

O critério de avaliação das candidaturas:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Experiência com sistemas de informação geográfica.
- Actividade científica comprovada.
- Experiência de trabalho em projectos de investigação e desenvolvimento, preferencialmente internacionais.
- Domínio das ferramentas de Planeamento Regional e Urbano.
- Experiência de investigação/gestão na área do urbanismo.
- Motivação do candidato.
- Demonstração de domínio de língua inglesa.

- Performance em entrevista oral a realizar por convite aos cinco candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores.

A metodologia de implementação consiste em avaliar curricularmente os candidatos em duas fases. Na primeira fase serão aferidos com base no currículo e na carta de motivação os critérios relacionados com a experiência do candidato nas áreas científicas estipuladas neste edital. Esta componente terá o peso de 50% na classificação final.

Na segunda fase, os cinco candidatos melhor classificados na primeira fase serão chamados a uma entrevista onde serão aferidas as motivações, a proficiência em termos dos quesitos científicos, e a fluência do seu inglês. Esta componente terá o peso de 50% na classificação final.

Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: António José Dinis Ferreira (CERNAS/ESAC/IPC), que preside, Célia Ferreira (CERNAS) e Carla Ferreira (CERNAS)

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Professor Doutor António Dinis Ferreira, onde deve constar a motivação do candidato para a participação no trabalho supracitado.
- O curriculum vitae detalhado e assinado.
- Uma fotocópia do (s) certificado (s) de habilitações de licenciatura e mestrado, onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 05 de maio e 18 de maio de 2017

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, sendo obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica do envio da mensagem, para o seguinte endereço: aferreira@esac.pt colocando no assunto a referência: IPC/IIA-CERNAS-2017-Urbangaia/01

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC, acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:
aferreira@esac.pt

Coimbra, 12 de abril de 2017